



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Coordenadoria de Relações Institucionais

PORTARIA nº18..382 de 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para organização e planejamento da 5ª Conferência Inter municipal do Meio Ambiente no município de São João da Boa Vista em conjunto com o município de Águas da Prata

A Prefeita Municipal Maria teresinha de Jesus Pedroza, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros abaixo para compor a comissão organizadora da 5ª Conferência intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2025, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”.

Antonio Marcos Ayres da Cunha Santos

Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Danilo Vieira Cardozo França

Fiscal Ambiental do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Herivelton Carlos Caldas Moreira

“Projeto Trilha Educar” Fazenda Alegre

Lucas Machado

Curso de Direito da UNIFEOP

Márcio Antonio Ferreira

Coordenador de Relações Institucionais

Maria Carolina Najar Nicolas

Grupo de Escoteiros Curupira 99'

Rafael Augusto da Silva Matos

Engenheiro Ambiental do Dep. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Marcos César Peres Borges

O Curupira Grupo Ambiental



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Coordenadoria de Relações Institucionais

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

São João da Boa Vista, 13 de dezembro de 2024.

Publicada no D.O.M em 13 de dezembro de 2024


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal